



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 432 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito do Município de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firma Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.
- Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.
- Art. 3º.** As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/P, 22 de novembro de 2022.


GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 45.317.955/0001-05

JUSTIFICATIVA PL Nº 432/22

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara em sessão Extraordinária o Projeto de Lei que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Executivo a assinar convênios com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Em razão do convênio para o recapeamento da ITP-010 – Rodovia dos Agricultores “Juvenal Lopes de Freitas”, já ter sido assinado, é exigência do DER/SP que o município tenha uma Lei que autoriza o Executivo a firmar o presente convênio, para que se possa dar andamento na execução da obra.

Dispensado outras e maiores justificativas e na certeza de que o projeto merecerá especial atenção e a digna aprovação, apresento protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 22 de novembro de 2022.

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal